



# BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 16 | Nº 086 | 29 de Outubro de 2020

## INFORMAÇÃO

É RESPONSABILIDADE

**TOME CUIDADO PARA NÃO COMPARTILHAR  
NOTÍCIAS FALSAS:**



**A INFORMAÇÃO  
É VERDADEIRA?**



**CERTIFIQUE-SE EM  
CANAIS OFICIAIS  
E CONHECIDOS**



**COMPARTILHE**



**PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAI**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeito**

Mario Esteves

### **Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

### **Secretário Municipal de Governo**

Flavio de Andrade Camerano

### **Procurador Geral do Município**

José Mauro da Silva Junior

### **Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretário Municipal de Comunicação**

Frank Tavares Silva

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Viviany Taranto

### **Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

### **Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

### **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Robson Miguel Maia da Silva

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

### **Secretária Municipal de Saúde**

Wagner Pinto Teixeira

### **Secretária Municipal de Educação**

Glória José da Silva Guimarães

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Juberto Folena de Oliveira Júnior

### **Consultor Legislativo**

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

### **Secretária Municipal de Esporte e Lazer**

Francisco Barbosa Leite

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Francisco Barbosa Leite - Interino

### **Secretário Municipal de Agricultura**

Francisco Barbosa Leite - Interino

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

Wagner Bastos Aiex - Interino

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Wlader Dantas Pereira - Interino

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

Flavio de Andrade Camerano - Interino

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Rodrigo Baptista do Nascimento

### **Secretário Municipal de Habitação**

Wagner Bastos Aiex - Interino

### **Diretor do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

### **Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

### **Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

### **Consultor de Saúde**

### **PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

### **Luiz Roberto Coutinho**

Presidente

### **Valdecir Groetares Pegas**

1º Vice Presidente

### **Paulo Rogério de Oliveira Ganem**

2º Vice Presidente

### **Espedito Monteiro de Almeida**

3º Vice Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Rafael Santos Couto**

2º Secretário

### **Vereadores**

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães

Cristiano Gama de Almeida

Jair Ferreira Borges

João Paulo Mariano Novaes

Joel de Freitas Tinoco

Paulo César Vieira de Almeida Filho





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Secretaria Municipal de Ambiente.....	07
Fundo de Previdência.....	10
Procuradoria Geral.....	12
Secretaria Municipal de Saúde.....	12
Secretaria Municipal de Fazenda.....	13
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	13
Secretaria Municipal de Educação.....	14



**Cuide para não deixar a dengue, zica, e chikungunya crescerem no seu quintal**



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAI





# ADMINISTRAÇÃO

## AVISOS DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I). Processo Administrativo nº 691/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº 77/2020, do tipo menor preço item, que será realizada no dia 17 de novembro de 2020, às 15:00 horas, no site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br), maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Provável aquisição de material de consumo – COLCHONETES, para atendimento das necessidades das unidades de atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I). Processo Administrativo nº 673/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº 076/2020, do tipo menor preço item, que será realizada no dia 17 de novembro de 2020, às 14:00 horas, no site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br), maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

## AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para atendimento aos pacientes de diversos programas, como Programa de Doenças Crônicas-Degenerativa (HIPERDIA), Centro de Apoio Psico Social (CAPS), Saúde da mulher, Tabagismo, Programa do Idoso, Atenção Básica (Unidade Básica de Saúde e Programa de Saúde da Família), DST/AIDS, assim como os pacientes oriundos das unidades básicas e estabelecimentos de saúde, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I). Processo Administrativo nº 1895/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº 74/2020, do tipo menor preço item, que será realizada no dia 12 de novembro de 2020, às 14:00 horas, no site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br), maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

## HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 051/2020 – Objeto: Provável aquisição de INSUMO MEDICO, objetivando atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor das empresas: LINEA RJ COMÉRCIO LTDA – itens: 01, 02, 04, 05, 06, 08, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 23 e 26, no valor total de R\$ 48.948,57 (quarenta e oito mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete reais) e ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens 03, 09, 12, 18, 19 e 22, no valor total de R\$ 43.389,24 (quarenta e três mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos). Os itens 07, 10, 20, 24, 25 e 27, foram considerados desertos, conforme laudas do processo 213/2020. Importa o presente Pregão Eletrônico em R\$ 92.337,81 (noventa e dois mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), conforme laudas do processo 123/2020. Wagner Pinto Teixeira- Secretário Municipal de Saúde.

## ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2020

OBJETO: O presente processo tem por finalidade a publicação dos atos, contratos, instrumentos jurídicos e vários outros documentos de diversas secretarias no Diário Oficial da União.

EMPRESA: DIÁRIO SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO EM PUBLICAÇÕES LTDA.  
CNPJ: 10.867.871/0001-60

VALOR: A presente contratação importa no valor de R\$ 108.470,00 (cento e oito mil e quatrocentos e setenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Barra do Piraí, 22 de outubro de 2020.

Frank Tavares Silva  
Secretária Municipal de Comunicação Social

## RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da e parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. nº 12 às fls. nº 20, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 22 de outubro de 2020.

Mario Reis Esteves  
Prefeito Municipal



**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 89/2019
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e e a Empresa Pavimil Pavimentação LTDA.
OBJETO:	Aquisição de CAUQ Concreto Asfáltico Usinado a Quente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
VALOR:	R\$ 121.680,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	9891 /2020
VIGÊNCIA:	26/10/2020 à 25/02/2021.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93, pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal 106/2005, Lei Municipal 961/2005.
DATA DA ASSINATURA:	26 de outubro de 2020.

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 90/2020.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Multinegócios Serviços de Construções e Comércio de Materiais Eireli.
OBJETO:	Aquisição de Material de Estrutura Metálica, visando as Reformas das Unidades de Ensino Municipais e Atendimento às necessidades das demais Secretarias do Município.
VALOR:	R\$ 486.120,50
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	11012/2020.
VIGÊNCIA:	26/10/2020 à 25/12/2020
FUNDAMENTO:	Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal nº 10520/2002 e Lei Complementar nº 123/2006.
DATA DA ASSINATURA:	26 de outubro de 2020.

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 92/2020.
PARTES:	MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME.
OBJETO:	Aquisição de utensílios de higiene e limpeza para atender necessidades dos estabelecimentos públicos de ensino da rede municipal, sede da Secretaria Municipal de Educação e Polo CEDERJ de Barra do Piraí, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I).
VALOR:	R\$ 2.338,40
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	8584/2020.
VIGÊNCIA:	28/10/2020 à 27/04/2021
FUNDAMENTO:	Federal nº 8.666/93, pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 106/2005 e Lei Municipal nº 961/2005.
DATA DA ASSINATURA:	28 de outubro de 2020.

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 93/2020
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa LC CASTRO FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOLDA E FERRAMENTAS, VISANDO AS REFORMAS DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS E ÀS NECESSIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
VALOR:	R\$ 28.608,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	8944/2020
VIGÊNCIA:	28/10/2020 à 27/12/2020
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 106/2005 e Lei Municipal nº 961/2005.
DATA DA ASSINATURA:	28 de outubro de 2020.



**EXTRATO TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO:	3º Termo Aditivo ao Contrato nº45/2017.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e o Espólio de Aureliano Oliveira Moreira.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 45/2017, por 12 (doze) meses.
VALOR:	R\$ 36.336,00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	470/2015.
VIGÊNCIA:	01/11/2020 à 31/10/2021.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	28 de outubro de 2020.

**EXTRATO TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO:	3º Termo Aditivo ao Contrato nº50/2017.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa M.A Elias Conservadora Ltda – EPP.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 50/2017, por 12 (doze) meses.
VALOR:	R\$ 509.963,52
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	4389/2017.
VIGÊNCIA:	24/11/2020 à 23/11/2021.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	26 de outubro de 2020.

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2020.**

OBJETO: APRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO ABRIGO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ. PROCESSO Nº 463/2020.

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ Nº 16.102.141/0001-55.

EMPRESA: AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº: 22.368.078/0001-04.

OBJETO: INCLUIR AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, CONFORME QUADRO.

FUNCIONAL	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	DESPESA
<b>30.02.08.244.0014.3.202</b>	3.3.90.30.00.00.00.00	0103	426
30.02.08.244.0014.3.204	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	365
30.02.08.244.0014.3.204	3.3.90.30.00.00.00.00	0103	366

Fundamento: § 8º do artigo 65, da Lei Federal nº 8666/93.

Data: 27 de outubro de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.

PALOMA BLUMK DOS REIS ESTEVES  
Secretária Municipal de Assistência Social

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2020.**

OBJETO: APRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO ABRIGO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ. PROCESSO Nº 463/2020.

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ Nº 16.102.141/0001-55.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA – CNPJ Nº: 26.844.478/0001-91.

OBJETO: INCLUIR AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, CONFORME QUADRO.

FUNCIONAL	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	DESPESA
<b>30.02.08.244.0014.3.202</b>	3.3.90.30.00.00.00.00	0103	426
30.02.08.244.0014.3.204	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	365
30.02.08.244.0014.3.204	3.3.90.30.00.00.00.00	0103	366



Fundamento: § 8º do artigo 65, da Lei Federal nº 8666/93.

Data: 27 de outubro de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.

PALOMA BLUMK DOS REIS ESTEVES  
Secretária Municipal de Assistência Social

## AMBIENTE

### A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:

Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
LO	0782/2020	CRBP – CENTRO DE RECICLAGEM BARRA DO PIRAI EIRELLI	33.316.578/0001-00	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos (COD 46.87-7-03) e os demais códigos do CNPJ (COD 56.87-7-01), (COD 47.85-7-99) e (COD 47.89-0-99)	11.301/2019	23K 620145 m E 7513736 m S	13/10/2025
LO	0778/2020	G&G RIO EMBALAGENS LTDA	34.077.443/0001-00	Fabricação de embalagens de material plástico (COD 22.22-6-00) e os demais códigos do CNPJ (COD 22.29-3-01), (COD 22.29-3-02) e (COD 22.29-3-99)	13.872/2019	22°28'31" S 43°51'09" W	15/09/2025
DISLAM	078/2020	N L PINHEIRO SILVA ACADEMIA	33.449.530/0001-70	Atividades de condicionamento físico (COD 93.13-1-00) e o código do CNPJ (COD 47.81-4-00)	8.754/2020	22°27'58" S 43°49'27" W	
DISLAM	082/2020	RUBENS LUIZ DE MELLO	007.623.557-27	Instalação Hidráulica (COD. 43.22-3-01)	8.646/2020	22°29'04" S 44°02'46" W	
DISLAM	085/2020	C P GONDIM MERCEARIA	17.034.045/0001-80	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns (COD 47.12-1-00) e os demais códigos do CNPJ (COD56.11-2-03) e (COD 47.12-1-00)	8.787/2020	22°27'19" S 43°48'21" W	
LI	0781/2020	MCI RECICLAGEM E COMERCIO EIRELI	11.958.883/0004-06	Obras de Terraplenagem (COD 43.13-4/00) Corte e aterro para nivelamento de greide 1.200m <sup>3</sup> , Obras de urbanização (COD 42.13-8/00) – Regularização de Acessos à rodovia e supressão vegetal de 25 indivíduos arbóreos	9.523/2020	23k 607041 m E 7513318 m S	02/10/2022
AA	003/2020	MCI RECICLAGEM E COMERCIO EIRELI	11.958.883/0004-06	Depósito temporário de resíduo classe II – não perigosos e supressão vegetal de 05 indivíduos arbóreos e 01 bambuzal	9.521/2020	23k 607286 m E 7513232 m S	02/10/2021
LECPS	005/2020	BELISARIO SILVA ALVES 00760885702	007.608.857-02	Serviço Sonoro de Propaganda Movel	5.971/2020		05/10/2021
DISLAM	045/2020	BELISARIO SILVA ALVES 00760885702	007.608.857-02	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (COD 73.19-0-99) e o seguinte código do CNPJ (COD 73.19-0-02)	5.971/2020	22°28'01" S 43°48'48" W	
LO	0775/2020	KARLA ADRIANA FORCATO ROCHA CLINICA VETERINARIA	36.407.791/0001-16	Atividades veterinárias (COD 75.00-1-00) e o código (COD 96.09-2-08)	8.052/2020	22°27'25" S 43°50'19" W	04/09/2030
DISLAM	060/2020	F. M. DOS SANTOS FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP	17.653.849/0001-67	Fabricação de móveis com predominância de madeira (COD 31.01-2-00) e o código (COD 47.54-7-01)	1.463/2014	23K 619941 m E 7513573 m S	
DISLAM	083/2020	VICTOR ROBERTO DE AZEVEDO MEDEIROS 14047904708	37.758.542/0001-38	Obras de alvenaria (COD. 43.99-1-03) e os seguintes códigos do CNPJ (COD. 77.32-2-02), (COD. 77.32-2-01), (COD. 43.22-3-01), (COD. 25.99-3-01), (COD. 43.30-4-02), (COD. 43.30-4-03), (COD. 43.99-1-99), (COD. 43.30-4-04) e (COD. 43.30-4-05).	8.703/2020	22° 29 '22" S 43° 49 '02" W	
DISLAM	088/2020	ATALAIA HOTEL LTDA - ME	21.569.172/0001-50	Hotéis (COD 55.10-8-01)	13.354/2015	23k 620977 m E 7515286 m S	
DISLAM	090/2020	JANIEL DOS SANTOS SILVA 05533982701	33.934.313/0001-76	Produção musical (COD 90.01-9-02) e o seguinte código do CNPJ (COD 73.19-0-99)	9.408/2020	22°27'17" S 43°49'16" W	
DISLAM	089/2020	ZILENE MARTINS DE OLIVEIRA PEREIRA	847.651.357-72	Instalação de poste para ligação de energia elétrica	9.818/2020	23k 0598105 m E 7523868 m S	
DISLAM	084/2020	BSR EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI	21.579.397/0001-98	Produção e promoção de eventos esportivos (COD 93.19-1-01) e os demais códigos do CNPJ (COD 47.61-0-03), (COD 56.20-1-02), (COD 74.20-0-01), (COD 74.20-0-04), (COD 82.30-0-01), (COD 82.30-0-02) e (COD 90.01-9-02)	9.852/2019	23k 621805 m E 7513981 m S	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE  
 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Prefeitura Mun. Barra do Piraí	
Secretaria Mun. do Ambiente	
Processo nº	5099/2020
Data	21/08/2020 Fis. 37
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

## CONTESTAÇÃO FISCAL

Nº 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO	08.099/2020
AUTO DE INFRAÇÃO	138/2020
AUTUADO (A)	Andressa Norvina Silva Cruz
AUTUANTES	Secretaria Municipal do Ambiente
<b>DAS ALEGAÇÕES DA AUTUADA:</b>	
<p>A autuada reconhece o funcionamento irregular da empresa, mas que devido à demora em outras instâncias municipais, atrasou a entrega da documentação necessária para a regularização. Solicita o cancelamento do Auto de Infração, se caso este pedido não for acatado, solicita a redução de seu valor.</p>	
<b>DA CONTESTAÇÃO:</b>	
<p>Considerando que a empresa foi flagrada em funcionamento sem a devida documentação necessária, assim estando em desacordo com diversas Leis Municipais.</p> <p>Considerando que a atividade está ainda desprovida das documentações mínimas necessárias para seu funcionamento, como o Alvará de Funcionamento, que a inscrição do CNPJ somente foi feita após a Notificação por esta Secretaria.</p> <p>Considerando que a empresa teve suas atividades Embargadas, e após a iniciação do processo de Licenciamento Ambiental as Atividades foram liberadas, em condicionante de não perturbação da comunidade.</p> <p>Considerando o exposto pelo Autuado, opinamos pela manutenção do Auto de Infração nº 138/2020.</p>	
ASSINATURA DO RESP. PELA CONTESTAÇÃO	BARRA DO PIRAÍ, 17 /08 / 2020.
<i>[assinatura]</i>	<i>[assinatura]</i> In: 552107227 BR







Prefeitura Mun. Barra do Piraí	
Secretaria Mun. do Ambiente	
Processo nº	8099/2020
Data	21/08/2020 Fls. 38
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

DECISÃO Nº 02/2020

1ª INSTÂNCIA

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 138/2020

DATA: 08/06/2020

AUTUANTE: Secretaria Municipal do Ambiente

AUTUADO: Andressa Norvina Silva Cruz

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 08.133/2020

DATA: 17/08/2020

A autuada apresentou defesa referente ao Auto de Infração, na data de 11 de Agosto de 2020.

A autuada reconhece o funcionamento irregular da empresa, mas que devido à demora em outras instâncias municipais, atrasou a entrega da documentação necessária para a regularização. Solicita o cancelamento do Auto de Infração, se caso este pedido não for acatado, solicita a redução de seu valor.

Considerando que a empresa foi flagrada em funcionamento sem a devida documentação necessária, assim estando em desacordo com diversas Leis Municipais.

Considerando que a atividade está ainda desprovida das documentações mínimas necessárias para seu funcionamento, como o Alvará de Funcionamento, que a inscrição do CNPJ somente foi feita após a Notificação por esta Secretaria.

Considerando que a empresa teve suas atividades Embargadas, e após a iniciação do processo de Licenciamento Ambiental as Atividades foram liberadas, em condicionante de não perturbação da comunidade.

Considerando o exposto pelo Autuado, opinamos pela manutenção do Auto de Infração nº 138/2020.

Barra do Piraí, 17 de Agosto de 2020.

*[assinatura]*  
Francisco José Barbosa Leite  
Secretário do Ambiente

*[assinatura]*  
In: 552107227 BR

1



# FUNDO DE PREVIDÊNCIA

## ATO DE CONCESSÃO Nº 076/2020

A Coordenadoria de Concessão de Benefícios, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o estabelecido no art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c EC41/2003.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0597/2020;

RESOLVE conceder, a partir de 01 de Novembro de 2020, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE, concedido para - MARIO DE SOUZA LIMA, Pedreiro, matrícula: 2799 na proporção de 67,202% da média das 80% maiores contribuições, na forma da lei Municipal 501/2000, art. 20, I, "a" c/c EC41/2003, ou seja, o valor de R\$ 764,11 (Setecentos e Sessenta e Quatro reais e Onze centavos), sendo assim fixa o benefício em R\$1045,00 (Hum mil e Quarenta e Cinco reais), conforme o mínimo nacional.

Publique-se.  
Registre-se.

Barra do Piraí, 28 de Outubro de 2020.

Saulo Záza da Rosa  
Coordenador de Concessão de Benefícios  
CREA 2014114264

Pâmela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira  
Diretora Executiva

## ATO DE CONCESSÃO Nº 0077/2020

A Coordenadoria de Concessão de Benefícios, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o estabelecido no art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c - Art. 6º da EC 41/2003

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0146/2020;

RESOLVE conceder, a partir de 01 de Novembro de 2020, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR concedido para MÔNICA CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA, Mat. 1144, na proporção INTEGRAL em parcelas distintas no valor total de R\$ 3.833,48 (Três mil Oitocentos e Trinta e Três reais e Quarenta e Oito centavos), na forma da lei Municipal 501/2000, art. 20, I, "a" c/c - Art. 6º EC41/2003.

Publique-se.  
Registre-se.

Barra do Piraí, 28 de Outubro de 2020.

Saulo Záza da Rosa  
Coordenador de Concessão de Benefícios  
CREA 2014114264

Pâmela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira  
Diretora Executiva

## ATO DE FIXAÇÃO Nº 76/2020

A Coordenadoria de Concessão de Benefício, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO legislação Municipal Vigente e em especial o estabelecido na EC41/03.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0597/2020;

FIXA o valor de benefício de aposentadoria voluntária por idade, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE, ao segurado - MARIO DE SOUZA LIMA, matrícula: 2799, na proporção de 67,202% da média das 80% maiores contribuições no valor de R\$ 764,11 (Setecentos e Sessenta e Quatro reais e Onze centavos), e amparado pela EC 41/2003, fixando o benefício em R\$1.045,00 ( Hum mil e Quarenta e Cinco reais ), conforme o mínimo nacional, abaixo discriminado e na forma da legislação vigente.

Vencimento atribuído ao cargo de PEDREIRO, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e Decreto 011/2009 e suas alterações na proporção de 67,202% da média das 80% maiores contribuições e complementado para o cumprimento da EC 41/2003, .....R\$ 1.045,00

Total da remuneração.....R\$ 1.045,00

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 28 de Outubro de 2020.

Saulo Záza da Rosa  
Coordenador de Concessão de Benefícios  
CREA 2014114264

Pâmela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira  
Diretora Executiva

## ATO DE FIXAÇÃO Nº 0077/2020

A Coordenadoria de Concessão de Benefício, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO legislação Municipal Vigente e em especial o estabelecido na EC41/03.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0146/2020;

FIXA o valor de benefício de aposentadoria voluntária especial, ao segurado MÔNICA CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA, Professora II - 1º SEG CA à 4º SERIE, Mat. 1144 na proporção integral, no valor de R\$ 3.833,48 (Três mil Oitocentos e Trinta e Três reais e Quarenta e Oito centavos), abaixo discriminado e na forma da legislação vigente.

Vencimento atribuído ao cargo de Professora II - 1º SEG CA à 4º SERIE, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e Decreto 011/2009 e suas alterações.....R\$ 2.643,78

Triênio no valor de 45% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....R\$ 1.189,70

Total da remuneração.....R\$ 3.833,48

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 28 de Outubro de 2020.

Saulo Záza da Rosa  
Coordenador de Concessão de Benefícios  
CREA 2014114264

Pâmela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira  
Diretora Executiva



**ERRATA**

No BOLETIM MUNICIPAL nº 008 de 27 de Janeiro de 2020, no Ato de Fixação e Concessão de Beneficiário JOSINEI SILVA nº 008/2020 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

Onde se lê:

...  
maiores bases de contribuição, ou seja o valor de R\$257,46 (duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

Leia-se:

...  
maiores bases de contribuição, ou seja o valor de R\$257,46 (duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos), sendo assim fixa o benefício em R\$998,00 conforme o mínimo nacional, nos requisitos atendidos.

Onde se lê:

Fica fixado em R\$257,46 (duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos)...

Leia-se:

Fica fixado em R\$998,00 (Novecentos e Noventa e Oito reais)...

Onde se lê:

Valor dos proventos.....R\$257,46

Leia-se:

Valor dos proventos.....R\$257,46

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 26 de Outubro de 2020.

Saulo Záza da Rosa  
Coordenador de Concessão de Benefícios

**ERRATA**

No BOLETIM MUNICIPAL nº 034 de 7 de Maio de 2020, na Concessão de Beneficiário ARISTIDES SEMEÃO nº 026/2020 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

Onde se lê:

...  
CONSIDERANDO legislação Municipal Vigente e em especial o estabelecido na EC 47/05....

Leia-se:

...  
CONSIDERANDO legislação Municipal Vigente e em especial o estabelecido na EC 47/05 Art. 3º....

Auxiliar de Serviços Gerais - Matrícula: 1533

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 26 de Outubro de 2020.

Saulo Záza da Rosa  
Coordenador de Concessão de Benefícios

## PROCURADORIA

Processo nº. 10159/2020

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de processo administrativo deflagrado por questionamento do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo TCE-RJ nº 102.920-2/2019, determinando a adoção de medidas administrativas quanto à apuração de acumulação ilícitas de cargos públicos.

Após análise perfunctória dos autos, APROVO integralmente o PARECER OPINATIVO da PGM às fls. 22/26, por meio do qual conclui pela IMPROCEDÊNCIA do recurso administrativo apresentado pelo requerente, mantendo-se decisão recorrida em sua integralidade. Ressalta-se a notificação e concessão de oportunidade de defesa ao servidor, em respeito ao direito fundamental de ampla defesa e contraditório.

Por conseguinte, DETERMINO A NOTIFICAÇÃO do servidor IDERALDO SIMEÃO DUQUE para que faça a opção e comprove nestes autos a exoneração a pedido de um dos cargos no prazo a ser fixado pela Secretaria de Recursos Humanos, sob pena de EXONERAÇÃO, visto que o mesmo não comprovou o cargo "técnico ou científico".

Após, restitua-se o processo à Secretaria de Recursos Humanos para dar ciência ao servidor e demais providências, inclusive aquelas indicadas na presente decisão.

Em 19/10/2020.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

## SAÚDE

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 1170/2020

Objeto: A importância é destinada a aquisição de medicamentos, visando atender as necessidades dos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: DISK MED PADUA DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 04.216.957/0001-20

VALOR: R\$3.180,24 (três mil, cento e oitenta reais e vinte e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

3.3.90.32.00.00.00.00 0029  
3.3.90.32.00.00.00.00 0000  
3.3.90.32.00.00.00.00 0024  
3.3.90.32.00.00.00.00 0029

Barra do Piraí, 27 de outubro de 2020.

Wagner Pinto Teixeira  
Secretário Municipal de Saúde

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 1170/2020

Objeto: A importância é destinada a aquisição de medicamentos, visando atender as necessidades dos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: DROGARIA SANTA ALICE DE VASSOURAS LTDA.

CNPJ: 28.843.779/0001-26

VALOR: R\$14.426,57 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

3.3.90.32.00.00.00.00 0029  
3.3.90.32.00.00.00.00 0000  
3.3.90.32.00.00.00.00 0024  
3.3.90.32.00.00.00.00 0029

Barra do Piraí, 27 de outubro de 2020.

Wagner Pinto Teixeira  
Secretário Municipal de Saúde





## FAZENDA

## COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	REPASSE	DATA
<b>REC. HIDRICOS</b>	<b>R\$ 130.132,02</b>	<b>30/06/2020</b>
FPM	R\$ 832.672,08	30/06/2020
FUNDEB	R\$ 312.851,89	30/06/2020
REC. HIDRICOS	R\$ 151.435,93	24/06/2020
FUNDEB	R\$ 768.474,52	23/06/2020
ROYALTIES PETRÓLEO	R\$ 619.876,01	22/06/2020
FUNDEB	R\$ 58.810,45	19/06/2020
FPM	R\$ 518.506,04	19/06/2020
FUNDEB	R\$ 561.244,81	16/06/2020
REC. HIDRICOS	R\$ 2.917,65	16/06/2020
FUNDEB	R\$ 105.692,21	10/06/2020
FPM	R\$ 915.732,71	10/06/2020
AP.FINANC.AOS MUNIC.	R\$2.340.070,63	09/06/2020
FUNDEB	R\$ 229.676,63	09/06/2020
AP.FINANC.AOS MUNIC.	R\$ 874.022,50	05/06/2020
FUNDEB	R\$ 143.762,31	02/06/2020
FNDE - PNAE	R\$ 86.512,80	01/06/2020
	<b>R\$8.652.391,19</b>	

Barra do Piraí, 27 de Outubro de 2020.

DIONE BARBOSA CARUZO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

## RECURSOS HUMANOS

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A PARTIR DE	Nº PORTARIA
10548/2020	VICENTE PAULO VIEIRA RESENDE	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	03/11/2020	
10611/2020	LIZETE BRAGA FERREIRA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	03/11/2020	

Na Portaria da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, publicadas no Boletim de nº 076, de 28 de Setembro de 2020, onde se lê:					
9041/2020	LUCIA HELENA RIOS GREGÓRIO	LICENÇA PRÊMIO	30 DIAS	01/11/2020	158/2020
Leia-se:					
9041/2020	LUCIA HELENA RIOS GREGÓRIO	LICENÇA PRÊMIO	30 DIAS	03/11/2020	158/2020



# EDUCAÇÃO

## RESOLUÇÃO SME Nº 06/2020

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o art. 208, inciso III da Constituição Federal que confere a União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no inciso III, a garantia do atendimento educacional especializado aos alunos público alvo da educação especial, preferencialmente na rede regular de ensino;

- as Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, Capítulo V, Art. 58, § 1º refere-se que haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial;

- o Decreto nº 6.949/2009 que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo serão executados e cumpridos inteiramente;

- o Decreto nº 7.611/2011 que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências;

- a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva /2008 com as diretrizes quanto à atuação e formação na educação especial do professor;

- as diretrizes operacionais para o AEE estabelecidas na Resolução CNE/CEB nº 4/2009;

- as normas e procedimentos estabelecidos na Resolução/SME nº 01/2015;

- a Lei 13.146/2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão, no Capítulo IV, art. 28 incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar e no inciso III a institucionalizar o AEE no projeto pedagógico;

- a necessidade de atender à demanda de docentes para atuar nas salas de recursos multifuncionais nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino contempladas com o Programa Sala de Recursos Multifuncional e;

- o objetivo de dar transparência e publicidade ao processo de seletivo interno de docente para o atendimento educacional especializado – AEE, atuar nas vagas das salas de recursos multifuncional na Rede Municipal de Ensino de Barra do Piraí-RJ.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir inscrição para processo seletivo interno de professor concursado da Rede Municipal de Ensino de Barra do Piraí, para atuar em sala de recursos multifuncional com o atendimento educacional especializado – AEE, para o ano letivo de 2021.

Artigo 2º - Para participação do presente concurso, o candidato deverá:

I – Preencher, o Formulário Google de inscrição, que será disponibilizado via e-mail e grupo do WhatsApp: <https://forms.gle/Mjwi4mjiWF6XAwkR7>

II – Enviar as seguintes documentações para o e-mail da Divisão de Educação Especial -educacaoespecial.bp@gmail.com :

a) Cópia do certificado ou declaração do Curso de Atendimento Educacional Especializado – AEE concluído ou cursando, nível de pós-graduação, capacitação ou aperfeiçoamento e/ou extensão;

b) Comprovante de formação na área da Educação Especial com no mínimo 60h, apresentação da cópia do (s) certificado (s);

c) Relato de atuação com o público-alvo da educação especial na classe comum presencial e no ensino remoto, bem como seu conhecimento sobre o AEE e a Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (máximo uma lauda);

d) Indicação e avaliação do Diretor da Unidade Escolar de origem sobre a atuação do docente na classe comum presencial e no ensino remoto através da Ficha de Avaliação indicada por e-mail.

Art. 3º - Estabelece o período de inscrição dos professores interessados, que

ocorrerá, impreterivelmente, do dia 03 de novembro de 2020 a 03 de dezembro de 2020.

Art. 4º - Estabelece que o período de verificação das inscrições e documentações, dar-se-á de 04 de dezembro de 2020 a 09 de dezembro de 2020.

Art. 5º - Convocação dos candidatos inscritos para entrevista on-line que acontecerá no dia 10 de dezembro de 2020 pelo Google Meet com link enviado pela Divisão de Educação Especial por e-mail;

Art. 6º - Serão adotados como critérios de seleção dos candidatos a vaga, sucessivamente e classificatório:

I – Preenchimento e envio do formulário de inscrição dentro do prazo estabelecido no art. 3º para a Divisão de Educação Especial e deferimento;

II- Enviar comprovação de formação, conforme art. 2º por e-mail e ter como base da sua formação, inicial e continuada, conhecimentos gerais para o exercício da docência e conhecimentos específicos da área da educação especial;

III – Ser docente concursado da Rede Municipal de Barra do Piraí;

IV - Realizar a entrevista on-line com a equipe de coordenação do AEE;

V – Assinar o Termo de Compromisso para Atuação na Sala de Recursos Multifuncional e completar a Ficha de Cadastro e Formação enviados por e-mail após a seleção;

Art. 7º - As vagas serão disponibilizadas após avaliação e remanejamento dos professores do AEE que estão em atuação no período.

Art. 8º - O resultado será publicado e divulgado nas unidades escolares no dia 14 de dezembro de 2020.

Art. 9º - Em caso de ocorrência de lacunas por parte da presente Resolução, os casos deverão ser encaminhados à Divisão de Educação Especial na Secretaria Municipal de Educação, para análise e resolução.

Art. 10 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Barra do Piraí, 26 de outubro de 2020.

Glória José da Silva Guimarães  
Secretária Municipal de Educação



# Use e descarte corretamente as máscaras

*para se proteger!*



## Atenção ao retirar a máscara

Não toque na frente e remova o laço ou as alças nas orelhas.



## Descarte em locais apropriados

Coloque a máscara em saco plástico e amarre-o bem.



## Lave as máscaras de pano

Utilize água e sabão neutro e não reutilize máscaras descartáveis.

#PrevenirÉSimples #TodosContraCoronavirus



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAÍ

